



PORTARIA Nº 021, de 1º de Agosto de 2012.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e,

Considerando as atribuições e competência do CAU-GO conferidas pelo art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o que prevê o inciso I, II e X do art. 3º; artigos 11 e 12; alíneas “r” e “x” do art. 21, art. 61 e art. 62 do Regimento Interno Provisório do CAU-GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 18 de janeiro de 2012;

Considerando ainda a necessidade de contratação de agentes de fiscalização e de servidor na área administrativa, especificamente, Patrimônio e Finanças,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o conselheiro MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA, as funcionárias ISABEL BARÊA PASTORES e ADRIANA CORADINI CURADO para comporem a Comissão Especial de Seleção Pública.

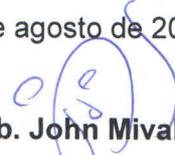
Artigo 2º - Determinar que as futuras contratações sejam precedidas de publicação de extrato de Edital no site www.caugo.org.br, no mural do CAU/GO e em jornal de grande circulação, a fim de atender os princípios da isonomia e publicidade.

Artigo 3º - Compete à Comissão Especial de Seleção Pública definir etapas da Seleção Pública, desde a elaboração do edital até a efetiva contratação, estabelecendo procedimento padrão.

Artigo 4º - O Processo de Seleção será realizado por meio de análise de currículos e entrevista ao postulante

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 1º de agosto de 2012.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO